



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 77

de 25 de junho de 2024.

Denomina logradouro público municipal.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

Propõe:

Art. 1º Fica denominado como Estrada Municipal “Francisco Antônio Delicio”, o logradouro público compreendido pela estrada vicinal SPR 480, localizada no bairro Vista Alegre, por toda a sua extensão.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que denomina logradouro público municipal.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

FRANCISCO ANTÔNIO DELICIO

Natural de São Pedro, nascido em 04/10/1940, filho do Senhor Antônio Delicio e da Senhora Anna Baltieri Delicio.

Era casado com a Senhora Jeni Pizolato, residente na Rua Santa Helena, número 284 – Centro. Dessa união nasceram 5 filhos Marcio José Delicio, 58 anos; Francisco Carlos Delicio, 56 anos; Marcelo Delicio, 52 anos; Leandro Delicio (falecido); Tatiane Delicio, 41 anos.


Trabalhou por vários anos na oficina do Senhor Belo Esteves, onde era marceneiro.

Sempre gostou de futebol, era um torcedor do esporte Clube Vila Nova, time da cidade.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 97

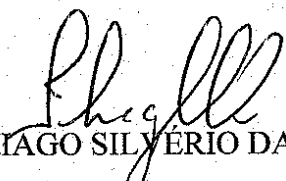
São Pedro, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 77, anexo, que conforme ementa, “Denomina logradouro público municipal, conforme específica”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVEIRO DA SILVA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 77/2024

Data: 27/06/2024 Hora: 14:52

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina logradouro público municipal.

Número de Protocolo
005001/2024